

Fundação **Itaú Unibanco**

Com você

Informativo Bimestral • Participantes Ativos, Autopatrocinados e BPD • Janeiro | Fevereiro 2015 • **Ano 13 Nº 70**

www.fundacaoitauunibanco.com.br



1-3-6-9

Conheça, nas páginas centrais, a metodologia 1-3-6-9 que oferece um parâmetro claro sobre quanto poupar para a aposentadoria, de acordo com a sua idade.

Pesquisa de Satisfação

Confira, nas páginas 2 e 3, os resultados da 4ª edição

Workshop Jurídico

Uma iniciativa em prol do patrimônio do seu plano



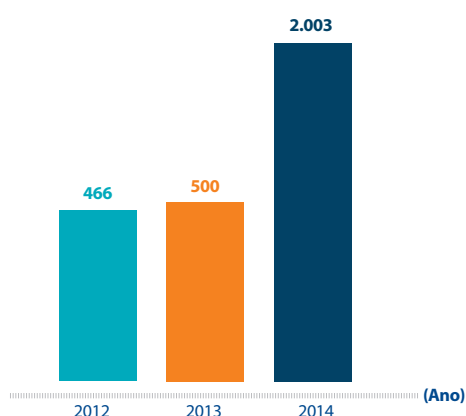
Os resultados da 4ª Pesquisa de Satisfação

A cada ano, a Pesquisa de Satisfação vem se consolidando como um importante instrumento para avaliar as ações da Fundação Itaú Unibanco junto aos participantes e assistidos e identificar as necessidades que ainda podem ser atendidas. “Temos conseguido desenvolver ações mais precisas com base nos dados que coletamos nas pesquisas. Ou seja, aprimoramos aspectos que são citados pelos próprios participantes e assistidos”, explica Arnaldo Serighelli, diretor da Fundação.

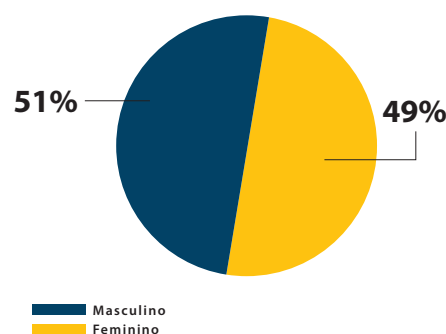
Realizada de 17 de novembro a 23 de dezembro por meio de entrevistas telefônicas, a última pesquisa detalhou a análise dos dados coletados por plano e cidade, além da avaliação por tipo de participante (ativos, autopatrocinados, BPDs e assistidos) que já vinha sendo feita. Com esse nível de especificidade, é possível traçar planejamentos ainda mais focados nas sugestões recebidas. O comparativo com os anos anteriores também permite compreender e antecipar tendências. Veja, a seguir, os principais resultados consolidados da quarta edição da pesquisa. //

O crescimento da amostra

(Nº entrevistados)

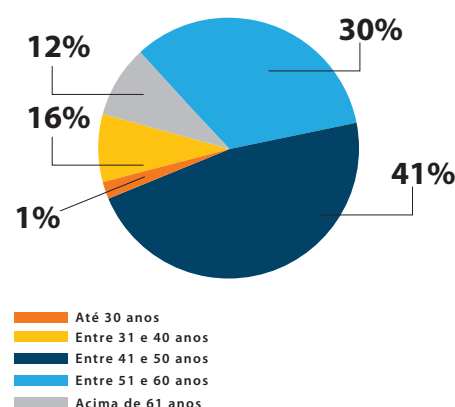


Os entrevistados por sexo...

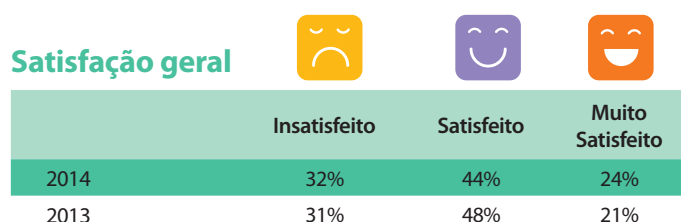


... e por idade

Média 49,6 anos



Satisfação geral



Insatisfeito (1 a 7), Satisfeito (8 e 9), Muito Satisfeito (10)

Satisfação por atributo

Confira abaixo o resultado de cada tema:



	Insatisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
Conhecimento das regras			
2014	55%	29%	16%
2013	48%	30%	22%
Boa administração do plano			
2014	24%	41%	35%
2013	23%	50%	27%
Boa gestão dos recursos			
2014	24%	43%	33%
2013	26%	50%	24%
Continuidade da boa gestão no período de aposentadoria ou pensão			
2014	23%	44%	33%
2013	29%	43%	28%
Plano é importante no meu presente e planejamento do futuro			
2014	9%	25%	66%
2013	8%	26%	66%
Plano fornece ferramentas para planejamento pessoal para aposentadoria			
2014	41%	33%	26%
2013	32%	38%	30%
Satisfação com o atendimento			
2014	34%	36%	30%
2013	33%	41%	26%

Insatisfeito (1 a 7), Satisfeito (8 e 9), Muito Satisfeito (10)

Satisfação com o atendimento



	Insatisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
Atendimento pessoal			
2014	21%	38%	41%
2013	17%	43%	40%
Atendimento telefônico			
2014	26%	42%	32%
2013	25%	46%	29%
Fale Conosco			
2014	32%	37%	31%
2013	46%	26%	28%

Satisfação com a comunicação



	Insatisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
Relatório Anual			
2014	14%	48%	38%
2013	15%	55%	30%
Informativo "Com você"			
2014	17%	46%	37%
2013	16%	52%	32%
Material Troca de Perfil			
2014	12%	45%	43%
2013	7%	62%	31%
Website - Institucional (Área Aberta)			
2014	12%	46%	42%
2013	17%	50%	33%
Website - Área do Participante			
2014	11%	48%	41%
2013	13%	49%	38%
Portal Itaú Unibanco*			* só para ativos
2014	11%	45%	44%
2013	12%	50%	38%

Insatisfeito (1 a 7), Satisfeito (8 e 9), Muito Satisfeito (10)

Workshop aborda a **prevenção de riscos jurídicos**



Fotos: Eduardo de Sousa

No dia 3 de dezembro, a Fundação Itaú Unibanco reuniu cerca de 80 convidados para, em parceria com as demais entidades ligadas ao Itaú Unibanco, promover o 8º Workshop Jurídico de Previdência Complementar. Na plateia, estavam conselheiros, representantes dos comitês de planos, diretores e colaboradores das fundações, advogados das áreas trabalhista, cível e previdenciária do banco e representantes dos escritórios de advocacia que atendem às entidades em todo o país.

Ao longo do dia, foram apresentados, por meio de estudos de caso e da legislação do setor, os principais temas relacionados à prevenção e tratamento das chamadas “demandas temerárias”. Essas demandas referem-se a questionamentos de participantes sem a observância das regras previstas nos Regulamentos dos planos (contratos previdenciários) e, muitas vezes, são fruto de interesses de escritórios especializados que visam lucrar com ações que acabam prejudicando o conjunto dos participantes e assistidos, uma vez que os recursos para pagamento de eventuais perdas podem sair do patrimônio dos próprios planos.

A agenda contou com a apresentação de painéis sobre os impactos sociais da longevidade, a importância do papel da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e dos fundos de pensão, o panorama da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça em demandas relativas ao contrato previdenciário e o processo de migração dos julgamentos da Justiça do Trabalho para a Justiça Comum. Acompanhe alguns destaques do que foi apresentado no encontro:

“As fundações do Itaú Unibanco são entidades muito sólidas, mas temos de pensar sempre no longo prazo, pois, no âmbito da previdência complementar, enfrentamos diversos riscos. Temos o risco atuarial e nele pesa, entre outros fatores, a questão da longevidade para a qual possuímos um ótimo monitoramento. Há o risco dos investimentos e estamos tranquilos nesse sentido, já que nossas carteiras são administradas por alguns dos melhores profissionais do país. Existe o risco de gestão que vem sendo inclusive uma preocupação do próprio órgão legislador e também nesse quesito estamos bem, pois excelentes processos de governança são utilizados nas fundações. Mas temos outro risco, o jurídico, para o qual ainda não atingimos níveis adequados de controle, porque ele nasce, muitas vezes, de demandas inesperadas e infundadas que não têm base nos Regulamentos dos planos e geram impacto no patrimônio dos próprios participantes e assistidos. É sobre isso que todos devem tomar consciência, pois o papel dos participantes e assistidos nesse risco é essencial.”

Arnaldo Serighelli, diretor da Fundação Itaú Unibanco.

A avaliação do evento



- 83% do público avaliou o Workshop como ótimo e 17%, como bom.
- O índice de “domínio e bom” no grau de conhecimento do público sobre os temas tratados passou de 73% para 100% depois das palestras.



“Nós temos hoje, apesar de todo o sucesso do sistema de previdência complementar no Brasil, quase 100 mil ações em curso. É um número bastante expressivo, mesmo para um país como o nosso e que denota certa incompreensão em alguns momentos da nossa história. Isso acaba repercutindo de forma negativa quando o assunto demandado desrespeita o contrato previdenciário e, portanto, se constitui em um problema para as entidades e seus participantes e assistidos. Há hoje um esforço muito grande no sentido de buscarmos um equilíbrio maior nessa agenda, criando um ambiente jurídico mais estável e seguro para os fundos de pensão. Quando defendemos o contrato previdenciário, estamos zelando por um bem maior que foi acordado lá atrás. Falamos aqui de entidades sem fins lucrativos – portanto, não se tem como chamar os acionistas para reparar danos. É preciso ter consciência disso para não criar uma situação que afeta os participantes e assistidos e o sistema como um todo.”

Carlos Alberto de Paula, diretor-superintendente da Previc.

“A alteração da competência de julgamento das causas relativas à previdência complementar, que passou da Justiça do Trabalho para a Justiça Comum, representou um avanço para o segmento. Em casos concretos, individuais ou coletivos, percebe-se, na análise das sentenças do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a supremacia do contrato previdenciário, a desvinculação entre o benefício complementar e o vencimento do participante enquanto na ativa e a negação de repasse de abonos e vantagens de qualquer natureza. Observa-se, assim, uma percepção mais clara da importância da preservação do equilíbrio atuarial dos planos e das próprias entidades, mediante a vedação do pagamento de benefícios que não tenham sido objeto de custeio prévio ou que não constem no Regulamento dos planos. Dessa forma, as decisões do STJ vêm garantindo maior segurança jurídica aos personagens do contrato previdenciário: participantes e assistidos, entidades e patrocinadores.”

Vitor Gil Peixoto, sócio do Bothomé Advogados Associados.



“O entendimento da Justiça Comum, representada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), tem assegurado maior solidez ao sistema de previdência complementar. Isso porque o STJ interpreta a legislação específica que disciplina esse tema que são as leis complementares 108 e 109/2001 de forma bastante correta. Em resumo, o STJ entende que o assistido e a entidade devem ser pautados pelo contrato previdenciário e todo e qualquer benefício para ser pago tem que ter sido objeto de custeio, sob pena de inviabilização do sistema. Essa inviabilização acaba transcendendo apenas aquele participante autor da ação, pois, uma vez prejudicado o equilíbrio atuarial do plano, todo o restante da massa de participantes invariavelmente acaba sendo prejudicado. Assim sendo, a jurisprudência caminha para um amadurecimento e para reforçar de vez a garantia jurídica do sistema, reconhecendo a autonomia do contrato previdenciário face ao contrato de trabalho.”

Rogério Cunha, juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Paraná.



Porque o tempo voa mesmo

Quando pensamos em poupar, é necessário planejar a criação de três reservas diferentes: a reserva de contingência, a reserva de realizações e a reserva de aposentadoria. A reserva de realizações é a mais fácil de fazer porque as pessoas conseguem – e gostam! – de ver seus resultados: uma viagem, uma casa, um MBA, um carro... A reserva de contingência é um pouco mais difícil, mas as pessoas imaginam que podem necessitar de recursos extras para situações emergenciais como uma questão de saúde na família, um problema com o carro ou um conserto doméstico. Já a reserva de aposentadoria, infelizmente, é a que mais costuma ser deixada de lado.

A aposentadoria está sempre longe e planejá-la fica, usualmente, para o dia seguinte. Acontece que o tempo passa e ela vai se aproximando, de modo lento, sem que as pessoas percebam. Basta conversar com um aposentado para ouvir como ele dirá que o tempo fluiu rapidamente entre seu primeiro dia no trabalho e o último. De fato, o tempo voa.

Por isso, temos de criar a percepção de que é preciso pensar e cuidar da aposentadoria. Mas esse planejamento precisa ser o mais concreto possível para ajudar as pessoas a perceber onde devem chegar. É esse o princípio da teoria 1-3-6-9: ela ajuda o participante a organizar suas finanças em torno de objetivos palpáveis.

Pesquisas recentes indicam que a necessidade de recursos dos aposentados vem aumentando. Em sua

cesta de consumo, estão hoje em ordem decrescente: habitação e alimentação (no mesmo nível que na ativa), despesas médicas (maiores que na ativa), transporte (menor que na ativa), educação e lazer (menor que na ativa) e vestuário (igual à ativa). Diante do fato de que o atual teto do INSS é de R\$ 4.663,75, a previdência complementar é uma aliada indispensável para se viver com tranquilidade na aposentadoria.

Enquanto isso, vemos que as pessoas geralmente passam a vida pensando que ainda é muito cedo para começar a poupar para a aposentadoria. Aí quando chegam aos 40 anos, fazem os cálculos e levam um susto ao perceber o quanto precisam economizar para constituir sua poupança previdenciária. Conclusão: decidem que é muito tarde e novamente desistem, deixando o assunto de lado. Mesmo que essas pessoas comecem tardiamente, será melhor do que contar apenas com o INSS. Ou seja, mesmo que elas não cheguem aos 9 anos de renda acumulada aos 65 anos (como estabelece a regra 1-3-6-9, desenvolvida pelo Itaú Unibanco*), será, com certeza, muito melhor do que nada. Pense nisso! //

*Saiba mais na matéria da página ao lado.

Sergio Fajerman
Diretor presidente da
Fundação Itaú Unibanco

Um bom parâmetro de **quanto poupar**

Ter uma noção clara da necessidade de acúmulo de recursos para a aposentadoria não é simples. Para ajudar no cálculo, o Itaú Unibanco trabalha com a regra 1-3-6-9 que oferece uma boa base para quem está na ativa.

Quanto devo economizar para minha aposentadoria? 50 mil reais? 200 mil? 1 milhão? Tudo depende de quanto você ganha e de seu padrão de vida. Isso significa, então, que não é possível ter um parâmetro de quanto poupar? É justamente para responder de maneira proativa a essa questão que o Itaú Unibanco desenvolveu e opera com a teoria 1-3-6-9 (veja quadro).

A teoria tem como pressuposto o início da poupança previdenciária aos 25 anos e o término da vida laboral aos 65 anos de idade. Ao longo desses 40 anos, a taxa de juros considerada foi de 3% real ao ano – ou seja, 3% acima da inflação. Caso a taxa de juros real média se mantenha em torno de 5%, por exemplo, ao longo das quatro décadas, a poupança acumulada pode ser bem maior.

“A aposentadoria normalmente não é um tema urgente na vida das pessoas e é o primeiro assunto a ser adiado quando se pensa no amanhã”, destaca Jurandir Sell Macedo Jr., especialista em Finanças Comportamentais, consultor e professor. “A metodologia 1-3-6-9 procura criar esse senso de urgência, mostrando o que precisa ser feito, de modo bastante prático. Se eu chego aos 35 anos com 1 ano de renda acumulada, posso dizer que estou no caminho certo. Não significa que devo parar, mas sim que estou agindo corretamente em relação à minha poupança previdenciária. Se aos 45, tenho 3 anos de renda acumulada, continuo no caminho certo... E assim por diante.”

Longe ou perto?

O contrário também é verdadeiro: para quem está totalmente fora dos parâmetros apresentados, a 1-3-6-9 aponta a possibilidade de correção da rota. Ou seja, o poupador tem um ponto de chegada para guiá-lo. Ao final, seguindo a tabela, o aposentado contará com uma renda equivalente a 70% de seus ganhos na ativa.

“Antigamente, estimávamos uma redução de 30% nas despesas após a aposentadoria, mas com os aumentos dos gastos médicos, essa estimativa está hoje em 15%. Vale lembrar que o aposentado também conta com os recursos do benefício do INSS para constituir sua renda mensal”, comenta Jurandir.

A metodologia não considera o décimo terceiro salário e o adicional de um terço nas férias que, para os trabalhadores assalariados, podem fazer crescer ainda mais o total poupado. “A regra 1-3-6-9 é somente uma baliza que informa se você está dentro ou fora de uma curva considerada desejada, de um caminho que pode levar a uma aposentadoria com boa qualidade de vida”, conclui Jurandir. //

Os “anos de salário” poupados

Idade	Anos de renda acumulada	Isso representado em salários mensais
35 anos	1 ano	12 meses de salários mensais
45 anos	3 anos	36 meses de salários mensais
55 anos	6 anos	72 meses de salários mensais
65 anos	9 anos	108 meses de salários mensais





Veja as respostas para as dúvidas mais frequentes que chegaram, recentemente, à equipe de Atendimento da Fundação Itaú Unibanco.

Quero designar mais um beneficiário para meu plano, além dos já indicados. Faço uma comunicação por escrito, acrescentando o beneficiário, ou devo enviar o formulário com todos os indicados novamente?

A Fundação Itaú Unibanco irá considerar os beneficiários indicados de acordo com a posição do último formulário enviado pelo participante. O formulário de cadastro de beneficiário indicado deve ser devidamente preenchido assinado e com firma reconhecida por autenticidade, mesmo que seja entregue pessoalmente na Fundação. Para o plano **002**, a inclusão dos dependentes corresponderá às condições e cadastro desde 14.07.2009, conforme Regulamento.

Planos PAC e BD UBB Prev > Não se aplica.

Meus filhos são menores de idade e quero colocá-los como beneficiários indicados de meu plano, mas eles não possuem RG nem CPF. Posso enviar as Certidões de Nascimento?

Será aceita cópia da Certidão de Nascimento para filhos menores, porém o participante não conseguirá visualizar o beneficiário indicado sem as devidas informações no cadastro, pois não terá cadastrado o RG e CPF.

Planos PAC e BD UBB Prev > Não se aplica.

Sou participante autopatrocinado e quero fazer uma portabilidade, que característica precisa ter o plano para efetivação do processo?

O participante só poderá realizar a portabilidade para planos PGBL e fundos fechados que devem ser do mesmo regime de tributação do plano de origem. Vale lembrar que a efetivação da Portabilidade está condicionada às regras estabelecidas no Regulamento dos planos mencionados no Termo de Portabilidade (tanto o plano de origem quanto o que irá receber os recursos) e à legislação vigente que determina que os recursos portados devem ser utilizados para contratação de renda mensal vitalícia ou por prazo determinado, cujo período mínimo não poderá ser inferior a 15 anos.

Os Regulamentos de todos os planos estão no site da Fundação Itaú Unibanco, na rota: **Meu Plano > Selecione seu Plano > Regulamento**. Consulte as regras de seu plano e, caso tenha alguma dúvida específica, fale com a equipe de Atendimento da Fundação.



As informações sobre seu plano para o **Imposto de Renda**

Em março, começa o envio da Declaração de Ajuste Anual do IR à Receita Federal que vai até o final de abril. Três pontos que você não pode esquecer em relação ao seu plano:

- O limite para dedução das contribuições para planos de previdência privada, feitas pelo participante em seu benefício ou de seus dependentes, é de 12% do total dos rendimentos tributáveis no ano. Esse percentual inclui as contribuições efetuadas ao seu plano na Fundação Itaú Unibanco e outros investimentos em previdência como PGBL (os investimentos em VGBL não são dedutíveis).
- Se você fez contribuições para seu plano ao longo de 2014, o valor total deverá ser declarado em Pagamentos e Doações Efetuados, no campo referente a Contribuições de Previdência Complementar e não em Contribuições à Previdência Social. Indique o nome da Fundação Itaú Unibanco e o CNPJ (61.155.248/0001-16).
- A PLR/PR é tributada sobre a renda exclusivamente na fonte, separadamente dos demais rendimentos recebidos, no ano de seu crédito, conforme tabela da Receita Federal.

Veja se você está entre os cerca de 27 milhões de brasileiros que precisam, obrigatoriamente, entregar sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física:

- ✓ Recebeu, em 2014, rendimentos tributáveis superiores a R\$ 26.816,55?
 - ✓ Recebeu, em 2014, rendimentos isentos, não tributáveis ou tributáveis exclusivamente na fonte, num total superior a R\$ 40.000,00?
 - ✓ Obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação ou venda de bens e direitos (como participação acionária ou societária, marcas e patentes) sujeito à incidência de IR?
 - ✓ Possuía, no dia 31 de dezembro, a posse ou propriedade de bens ou direitos de valor superior a R\$ 300 mil?
- Caso tenha respondido “sim” a uma das perguntas acima, você terá que submeter sua Declaração à Receita. Outras condições também tornam a Declaração obrigatória – para conhecer a lista completa, consulte o site da Receita Federal.

Para saber mais ou esclarecer suas dúvidas, entre diretamente no site da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br



O futuro lhe pertence

Lincoln Alves Pinto,
participante do plano Prebeg



“Tenho meu plano de previdência complementar – o Prebeg – há mais de 27 anos, desde quando entrei no Banco do Estado de Goiás, o BEG. Era um benefício que, felizmente, fazia parte do pacote de admissão. Desde então, faço minhas contribuições para o plano que, na verdade, considero meu grande investimento. Além de garantir a minha tranquilidade e qualidade de vida no futuro, ele me oferece algumas vantagens já no presente. Uma delas é poder abater o valor contribuído da base de cálculo do ajuste anual do Imposto de Renda.

Apreendi, ao longo desse tempo, que não podemos agir visando apenas o presente, precisamos sempre pensar no amanhã. É importante lembrar que, um dia, vamos envelhecer e será justamente o período em que mais precisaremos de recursos. Portanto, o ideal é que nossa renda seja integral como se estivéssemos na ativa. Sou muito cuidadoso invisto também em terrenos e poupança.

No futuro, quero colher os frutos desses investimentos tendo uma vida boa, sem preocupações.

Acredito que minha aposentadoria vai ser uma etapa tranquila, principalmente porque estou me preparando para isso, mas não pretendo parar tão cedo. Quero ainda continuar minha carreira – afinal, também investi muito nela. Recentemente, concluí uma graduação em contabilidade e penso em prestar consultoria nessa área, quando me aposentar, sem a rigidez de horários a cumprir. Também quero reservar um tempo para fazer coisas que são prazerosas. Sou casado, minha esposa é professora e acredito que merecemos o sossego que planejamos. Meus dois filhos, de 21 e 17 anos, já estão na faculdade, converso muito com eles, digo que é preciso trabalhar bastante e nunca deixar de investir na aposentadoria.” //

Ouvindo você

A Fundação Itaú Unibanco está pronta para ouvir os participantes, atender suas necessidades e aperfeiçoar seu atendimento.

Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de relacionamento de sua preferência:

Envie sua sugestão de matéria para o Canal “Fale Conosco”. Participe!

Pessoalmente

Em Belo Horizonte (MG)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Rua Albita, 131 – 4º andar | Cruzeiro
CEP 30310-160

Em Curitiba (PR)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Rua Marechal Deodoro, 869 – 17º andar | Centro
CEP 80060-010

Em Goiânia (GO)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Av. República do Líbano, 1551 – Sala 602
Ed. Vanda Pinheiro | Setor Oeste
CEP 74125-125

Em São Paulo (SP)

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Rua Carnaubeiras, 168 – 3º andar | Jabaquara
CEP 04343-080

Pela Internet

www.fundacaoitaunibanco.com.br
Canal “Fale Conosco”.

Por telefone ou fax

Plano 002

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Fones 31 3280 5967 / 5968 / 5969
Fax 31 3280 5965

Plano de Benefícios Definidos UBB Prev

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Fone 41 3544 8000 | 0800 722 8040

Plano Prebeg

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Fone 62 4005 4141 | Fax 62 4005 4137

Planos Itaúbank CD, Futuro Inteligente, PAC, Itaúbank, Itaú BD, Itaú CD, Franprev, Itaúlam Básico e Itaúlam Suplementar

De 2ª a 6ª feira – das 8h às 19h*
Fone 11 4002 1299 | Fax 11 5015 8443

Demais localidades:

Fone 0800 770 2299 | Fax 11 5015 8443

*Horário de Brasília.



Que tipo de consumidor você é?



- Você tem coisas recém-compradas que não usa mais ou nunca usou?
() sim () não
- Você vai às compras sem ter feito uma lista do que precisa ou volta com mais itens do que previu?
() sim () não
- Você sai para comprar algo e, se não encontra, traz outras coisas para não voltar sem nada?
() sim () não
- Você sente um misto de prazer e arrependimento quando pensa nas últimas compras que fez?
() sim () não

Se você marcou mais respostas “sim”, é importante refletir sobre seu modo de consumir. Mesmo que seja gratificante, fazer compras não é lazer nem passatempo. É apenas um meio de satisfazer necessidades ou facilitar a realização de um plano.

Fonte: Uso Consciente do Dinheiro/Banco Itaú Unibanco



A Fundação em números

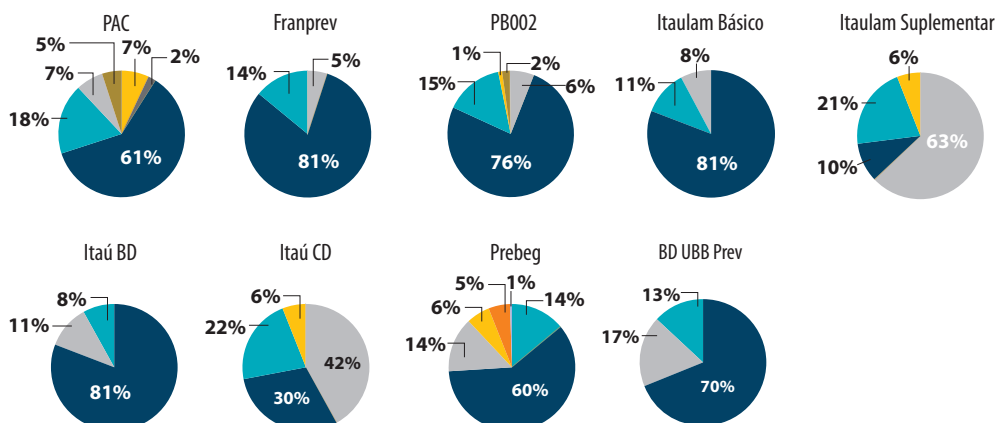
(novembro/2014)

Composição dos Investimentos

■ Inflação Pública
■ Inflação Privada
■ Empréstimos

■ Renda Variável
■ Imóveis
■ Prefixado

■ Multimercado
■ CDI Privado
■ CDI Público



Participantes

(dezembro/2014)

	PAC	Itaúbanco CD	Franprev	002	Itaulam	Itaúbank	Itaú BD	Itaú CD	Futuro Inteligente	Prebeg	BD UBB PREV	Total
Ativos	1.057	12.053	297	1.227	34	1.337	1.030	530	5.985	404	5	23.959
Assistidos*	4.262	3.362	296	2.866	13	214	183	105	755	1.441	258	13.755
Autopatrocinados	1.421	3.004	57	353	8	93	12	64	292	8	-	5.312
BPD/Vesting	1.239	2.434	74	46	48	1.087	846	255	1.939	25	-	7.993
Em fase de opção	409	229	-	16	-	353	19	67	860	10	-	1.963
Total	8.388	21.082	724	4.508	103	3.084	2.090	1.021	9.831	1.888	263	52.982

*Inclui pensionistas

Posição Patrimonial

(novembro/2014)/(em milhões de reais)

Ativo	PAC	Itaúbanco CD	Franprev	002	Itaulam	Itaúbank	Itaú BD	Itaú CD	Futuro Inteligente	Prebeg	BD UBB PREV	Total
Realizáveis	0,6	0,1	-	0,3	-	0,1	-	-	0,1	5,9	0,1	7,2
Investimentos	6.203,7	7.920,9	219,2	1.845,1	35	519,2	254,3	156,6	1.145,8	1.384,4	56,6	19.740,8
Outros	63,6	5,4	0,2	30,2	-	0,6	0,3	0,2	2,7	11,6	0,2	115,0
Total	6.267,9	7.926,4	219,4	1.875,6	35,0	519,9	254,6	156,8	1.148,6	1.401,9	56,9	19.863,0

Posição Patrimonial

(novembro/2014)/(em milhões de reais)

Passivo	PAC	Itaúbanco CD	Franprev	002	Itaulam	Itaúbank	Itaú BD	Itaú CD	Futuro Inteligente	Prebeg	BD UBB PREV	Total
Exigíveis	137,1	16,4	0,9	145,2	-	1,3	1,3	0,6	9,0	112,5	0,5	424,8
Operacional	25,2	4,2	0,4	7,2	-	0,4	1,1	0,4	1,2	13,3	0,3	53,7
Contingencial	111,9	12,2	0,5	138,0	-	0,9	0,2	0,2	7,8	99,2	0,2	371,1
Passivo Atuarial	5.565,5	5.476,6	218,7	1.692,5	34,4	518,0	250,9	164,8	1.037,7	1.129,6	51,0	16.139,7
Superávit / (Déficit) Acumulado	565,3	-	(0,2)	34,5	0,1	-	0,2	(9,4)	-	159,7	5,4	755,6
Fundos	-	2.433,4	-	3,4	0,5	0,6	2,2	0,8	101,9	0,1	-	2.542,9
Total	6.267,9	7.926,4	219,4	1.875,6	35,0	519,9	254,6	156,8	1.148,6	1.401,9	56,9	19.863,0

Resultado Acumulado no Período

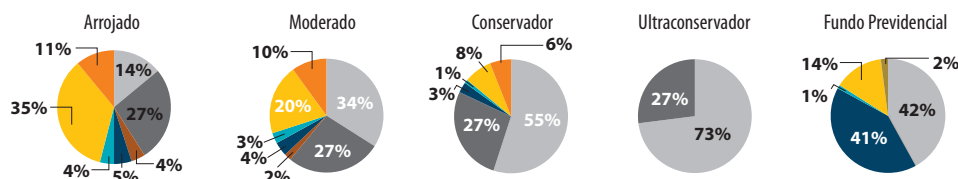
(novembro/2014)/(em milhões de reais)

	PAC	Itaúbanco CD	Franprev	002	Itaulam	Itaúbank	Itaú BD	Itaú CD	Futuro Inteligente	Prebeg	BD UBB PREV	Total
Contribuições Recebidas	0,3	26,7	1,4	13,8	0,4	8,9	15,4	4,8	39,2	18,2	0,5	129,6
Benefícios Pagos	(264,2)	(133,8)	(10,7)	(79,5)	(0,6)	(15,9)	(6,3)	(4,7)	(30,1)	(66,3)	(2,5)	(614,6)
Resultado dos Investimentos	626,3	706,9	23,1	196,0	3,5	47,0	24,2	18,7	104,0	142,7	2,4	1.894,8
Despesas Administrativas	(10,1)	(22,2)	(0,5)	(3,8)	-	(2,3)	(0,7)	(0,5)	(5,8)	(2,6)	(0,1)	(48,6)
Provisões Matemáticas	(243,3)	(485,7)	(13,0)	(77,7)	(3,2)	(42,5)	(31,9)	(11,9)	(130,0)	(60,5)	0,8	(1.098,9)
Provisões para Contingências	67,3	(1,3)	(0,5)	(19,2)	-	(0,1)	-	(0,1)	(3,8)	(5,9)	-	36,4
Reversão de Fundos	-	(90,6)	-	(0,3)	-	4,9	(0,5)	(0,6)	26,5	-	-	(60,6)
Resultado do Período	176,3	-	(0,2)	29,3	0,1	-	0,2	5,7	-	25,6	1,1	238,1

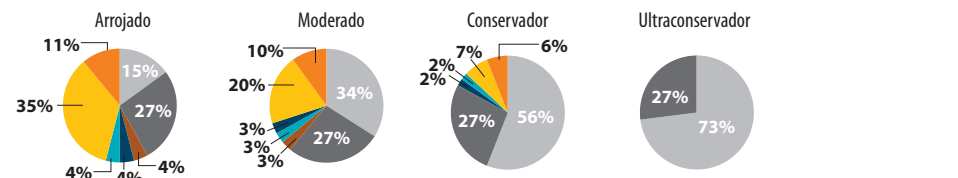
Composição dos Investimentos

Por perfil (novembro/2014)

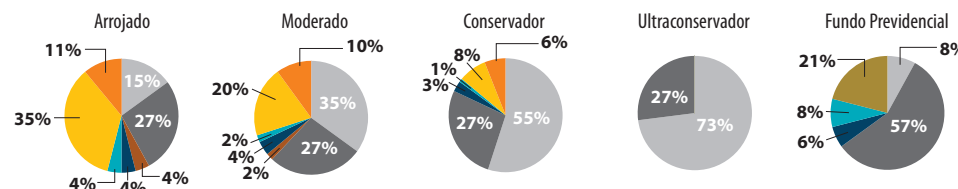
Itaúbanco CD



Itaúbank



Futuro Inteligente



Sua rentabilidade

Os participantes dos planos **Itaúbanco CD**, **Itaúbank** e **Futuro Inteligente** podem consultar as rentabilidades dos perfis de investimento no site da Fundação Itaú Unibanco.